

Exposição de Motivos

Excelentíssimo Senhor;
Vereador Marcelo Monteiro Macedo
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Dileto Plenário;

O Vereador Geraldo Majela de Oliveira vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, em especial os artigos 15, inciso II e artigo 148, inciso II, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

Os Moradores do logradouro sem denominação, trecho compreendido a partir da Praça São Guilherme, no sentido rio acima, no Sub-Distrito de Mainart, anseiam por denominação oficial da referida rua, uma vez que, consultando os arquivos da Câmara, não consta projeto que dá denominação oficial aquela rua.

Não consta da mesma forma, nos arquivos da Prefeitura, da Receita Estadual e da Receita Federal, a denominação oficial da rua. Em virtude disso, não é possível homologar contrato social nos órgãos estaduais, como a JUCEMG (Junta Comercial do Estado de Minas Gerais), bem como nos órgãos federais e ainda reivindicar melhorias tais como iluminação pública, pavimentação, alvará de licença e localização, habite-se. etc.

Respeitando a vontade popular, manifestada através de “abaixo assinado” anexo, dirigido a Associação Rural do Sub-Distrito de Mainart, a denominação “**Rua Nossa Senhora da Conceição**” espelha a vontade da comunidade.

Pelas razões *supra* mencionadas, solicita dos nobres Edis desta Casa a aprovação da presente proposição, em prol do interesse público, em Única Discussão e Votação, em virtude da singeleza da matéria e do final da legislatura.

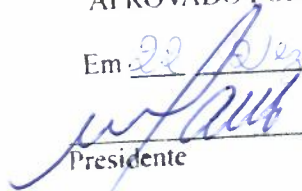
Mariana, 18 de Dezembro de 2008



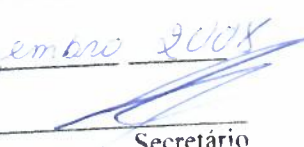
Geraldo Majela de Oliveira - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22



Presidente



Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Gabinete do Vereador Geraldo Majela de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolado sob nº 230
Em 18/12/2008 11:00
Patricia egiptez

PROJETO DE LEI N.º 230/2008

Dá Denominação Oficial a Logradouro Público e dá Outras Providencias.

Art. 1.º - Fica denominada, oficialmente, **Rua Nossa Senhora da Conceição**, o logradouro compreendido da Praça São Guilherme no sentido rio acima, na comunidade do Sub-Distrito de Mainart.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

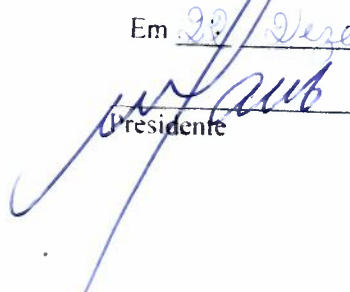
Mariana, 18 de Dezembro de 2008



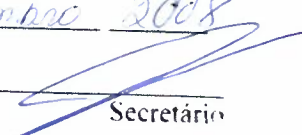
Geraldo Majela de Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22 Dezembro 2008



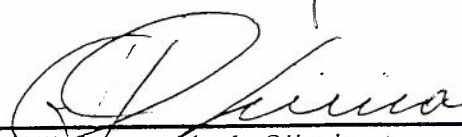
Presidente



Secretário

Associação Rural do Sub-Distrito de Mainart, 27/09/2008

A Associação Rural do Sub-Distrito de Mainart, através do seu presidente Hélio Aparecido de Oliveira, em reunião com os moradores do trecho compreendido entre a Praça São Guilherme sentido rio acima, fizeram um abaixo assinado (em anexo) pedindo que seja dado nome oficial ao referido local, a fim de reivindicarem melhorias para o mesmo.



Hélio Aparecido de Oliveira
Presidente da Associação Rural do Sub-Distrito de Mainart

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 30 de Dezembro 2008

Presidente

Secretário

Abaixo Assinado
Objetivo do abaixo assinado:

Através deste abaixo assinado, os moradores do trecho compreendido entre a Praça de São Guilherme sentido a rio acima, da comunidade do sub distrito de Mainart, vem requerer que o mesmo, receba o nome oficial

De: Nossa Senhora da Conceição, já que, sendo aprovada pelo legislativo e sancionada pelo executivo, os moradores poderão reivindicar melhorias para o referido trecho, tal como, por exemplo, iluminação pública e pavimentação.

- 1 Adair José Afonso
- 2 Altamir José Gonçalves
- 3 Wanilda de Carvalho Bratto
- 4 José Paulo Santos
- 5 Freiza Carlos Adriano
- 6 Marciani Adriano Alexandre
- 7 Paula
- 8 Elizabete Gonçalves de Paula
- 9 Rosângela Marcília Martins
- 10 Eduardo José de Paula
- 11 Claudilene de Paula Lucas
- 12 Conrado de Silva
- 13 Marcos Adriano
- 14 Aleiridis Geraldo Martins
- 15 Rafaeli Alinda da Fonseca Martins
- 16 Rafina Elia Martins
- 17 Maria Madalena de Paula
- 18 Odete José Martins
- 19 Maria Aparecida de Paula
- 20 Mônica da Conceição Bratto
- 21 Carlos Alberto Ribeiro de Andrade
- 22 JOSECEVALDO ADRIANO
- 23 Maria Graciela Martins Adriano
- 24 Miriam Geraldo Adriano Cícero
- 25 Maria Simeu Adriano
- 26 Maura das Dores Martins
- 27 José Carlos de Silva
- 28 Resanal Marina de Lima da Silva
- 29 Aléria Cristina de Paula
- 30 Luiz Gomes

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 22 de Dezembro de 2008

Presidente

Secretário